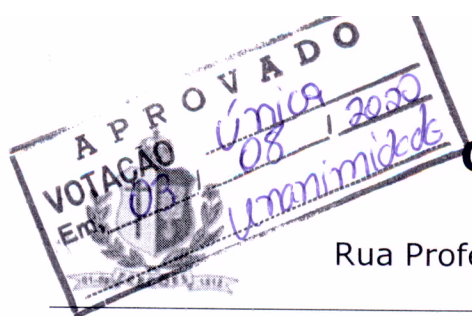




CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 35ª reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos seis dias de julho do ano de 2020, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Salão Nobre José Machado de Alvarenga, sob a presidência do Sr. vereador Rodrigo Vicente Dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, HELTON VICENTE DE SOUZA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o Sr. Presidente procedeu à leitura da bíblia. Após a oração individual, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marcos Tadeu de Carvalho, cumprimentou os presentes e procedeu à leitura das seguintes correspondências: 1) Justificativa das ausências dos vereadores: ANDERSON CARVALHO, JOSÉ RUBENS, JOÃO BATISTA e FERNANDO ALVARENGA. Motivo: Grupo de risco da Covid-19. 2) Ofício 0596/2020 – Assunto: Comunicação de Liberação de Recurso – OGU. 3) Leitura de uma notificação endereçado à Câmara Municipal sobre um iminente colapso estrutural do cemitério municipal “SÃO MIGUEL” devido ao péssimo estado de conservação. Houve explicações do Secretário da Mesa e do Presidente da Casa Legislativa sobre as péssimas condições do local e as prováveis consequências, caso as providências não fossem realizadas. Foi mencionado pelo vereador Marcus Tadeu que a responsabilidade seria do poder público e que as chuvas poderiam prejudicar ainda mais a situação. Foi citado, também, pelo vereador que a pessoa responsável por essa notificação, Renata Adriana, estava presente nesta reunião. Em seguida, foi mencionado pelo presidente que ele estaria engajado nessa “luta” há algum tempo, estando inclusive presente no local, e que ofícios contendo fotos e solicitando providencias foram enviados, destacando que algumas famílias que viviam próximas ao local poderiam ser prejudicadas por um provável desmoronamento. Em seguida, o Sr. Presidente explanou sobre as respostas dos ofícios que foram enviados, destacando a questão da competência para a sua manutenção e o despreparo da atual estrutura do cemitério para futuros sepultamentos. Depois, propôs referendar um ofício para que as providências, nesse sentido, fossem realizadas. Ao referendar, foi aprovado por unanimidade dos presentes. 4) Leitura da resposta ao ofício 115/2020 (informações sobre o convênio/contrato assinado entre o Município de Perdões e o Cismarg). Serviços de Ultrassonografia. 5) Leitura do Ofício Nº 187/2020 – Resposta ao ofício Nº 110/2020, informando que o referido ofício já havia sido respondido pessoalmente pelo Secretário Municipal de Saúde. 6) Leitura do Ofício CISMARG (Protocolo nº 176) – Presta informações solicitadas através do ofício Nº 114/2020 (Cota mensal referente aos exames de ultrassonografia). 7) Leitura da resposta ao ofício 1/2020 – Cópias dos documentos arquivados em meio digital. 8) Leitura de ofício em atendimento ao ofício 111/2020 – Informações das horas extras dos servidores municipais. Informou que havia uma relação à disposição dos vereadores. 9) Leitura Carta Compromisso (Transparência Pública) - Aplicação dos recursos públicos recebidos da União. Em seguida, houve explicações do Secretário da Mesa, vereador Marcos Tadeu, sobre o assunto do recebimento dos recursos. Em seguida, houve também explicações do Presidente da Casa a respeito das verbas destinadas a saúde. Logo depois, solicitou a leitura de um ofício. 10) Leitura Ofício Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

195/2020 – Informa: Deputado Doorgal Andrada indicou 60.000,00 (Sessenta mil reais) em recursos da saúde para o Custeio da Atenção Primária em Perdões. 11) Leitura Ofício Nº 055/2020 – Solicita o acompanhamento e a interferência no Repasse da Subvenção da APAE de Perdões. 12) Leitura Ofício Nº 054/2020 – Solicita a continuidade do pagamento Subvenção da APAE de Perdões. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Marcos Tadeu, explanou sobre a sua indignação com essa situação, visto que a APAE realiza um trabalho fundamental para a população, mencionando, também, o valor dessa subvenção. Logo após, o Sr. Presidente comentou sobre a continuidade do funcionamento dessa entidade e sobre o envio de um ofício se solidarizando com essa situação e até mesmo saber se outras associações também não estão recebendo os repasses. 13) Leitura do Ofício 10/2020 – Requer aprovação em plenário da devolução de recursos por parte desta Casa Legislativa para os cofres do município com o objetivo de o Executivo utilizar recursos na contratação de Pesquisa Científica nos casos de Covid-19 no município de Perdões, o valor total deverá ser calculado após possível convênio com a Universidade Federal de Ouro Preto que deverá desenvolver essa pesquisa. Houve explicações do Secretário da Mesa, vereador Marcos Tadeu que discorreu sobre o coordenador do projeto e os recursos a serem utilizados, mencionou também sobre uma reunião que seria realizada informando as pessoas que estariam presentes. Antes de referendar o ofício, houve, também, explicações do vice-presidente da mesa, vereador Helton Vicente, e do vereador Adilson Johnny. Após, houve explicações do Sr. presidente sobre a importância dos exames e sua eficácia. Logo após, o Vice-presidente da mesa, Vereador Helton, discorreu sobre a importância de parcerias com laboratórios particulares do município, visto que eram mais eficazes nos resultados e possuíam maior confiabilidade. Logo em sequência, o ofício foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo depois, o Sr. presidente deu a palavra ao orador inscrito, Dr. Murilo (Representante do projeto da Universidade Federal de Ouro Preto), que explanou sobre os objetivos do projeto de mapear regiões e obter porcentagens de pessoas infectadas, além da sua proposta para o município de Perdões. Em seguida o orador respondeu alguns questionamentos do Sr. Presidente sobre o vírus da Covid-19. Após, houve novos questionamentos do Sr. vice-presidente, vereador Helton Vicente, sobre a criação de anticorpos que foi respondido pelo orador, Dr. Murilo, que também discorreu sobre os casos de testes “falso-positivo” e “falso-negativo”. Após, houve explicação do Presidente da Mesa, vereador Rodrigo Vicente, sobre o vírus e o resultado de testes que ele havia presenciado. Logo depois, o vereador Helton, solicitou que o orador informasse à população sobre as pessoas que já foram contaminadas pela Covid-19. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao orador a possibilidade de se realizar uma entrevista, futuramente. Logo após, o orador, Dr. Murilo, explanou de forma resumida os objetivos do projeto, o qual visava fornecer uma amostra representativa da área urbana de Perdões, realizando testes de anticorpos para observar a porcentagem de pessoas que já os adquiriram. Segundo o orador, caso a porcentagem seja baixa significa que as ações da cidade estão sendo efetivas e a partir disso, poderá adotar-se as políticas públicas mais eficazes nesse sentido. Depois, houve novas explicações do vereador Helton sobre a importância dos profissionais da saúde. Após, o orador discorreu sobre como seria realizado os testes na prática, sendo citado que seria de forma aleatória.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Sequencialmente, o vereador Marcos Tadeu realizou explanações sobre os custos e benefícios desse projeto, destacando a questão dos voluntários e o baixo custo financeiro. Logo depois, o orador explanou novamente sobre o projeto, respondendo alguns questionamentos dos vereadores. Em sequência, o Sr. Presidente da Casa convocou os vereadores para a próxima reunião Extraordinária, informando o dia e a hora, para votação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº42/2020 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. ANTEPROJETO DE LEI Nº39/2020 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA INTERNET PARA TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG."** **AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO. PROJETO DE LEI Nº41/2020 "PROÍBE A ALIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE POMBOS NO ESPAÇO PÚBLICO E PRIVADO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. ANTEPROJETO DE LEI Nº43/2020 "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS ACE (AGENTES DE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG."** **AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2020 "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO PADRE ROGÉRIO VICTOR AZEVEDO."** **AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA.** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) ANTEPROJETO DE LEI Nº38/2020 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORES: VEREADORES. Em discussão, houve explicações do Presidente da Mesa sobre o anteprojeto. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após, informou que o Projeto de Lei Nº 30/2020 havia sido retirado de pauta para ser votado nas próximas reuniões a pedido do vereador Wagner. **2) PROJETO DE LEI Nº32/2020 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CAMPO SEBASTIÃO AURÉLIO DE CARVALHO AO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL SITUADO NA RUA DINA JOAQUINA CIPRIANO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LURDES, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG. AUTOR: VEREADOR WAGNER BARROS DE MELO.** Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: PROJETO DE LEI 20/2019: "FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: MESA DIRETORA. PROJETO DE LEI Nº24/2019 – "FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024". AUTOR: MESA DIRETORA. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº37/2019 – "ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG". AUTOR: ADILSON JOHNNY. PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Nº 6/2017 – “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007. **AUTORES: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO**”. **PROJETO DE EMENDA Nº01/2017** “EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15, SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES**”. **PROJETO DE LEI Nº 58/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SÁ GILICA” AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. **AUTOR: VEREADOR MARCOS**. **PROJETO DE LEI Nº 59/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO” À PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE ‘VITOR”. **AUTOR: VEREADOR: MARCOS TADEU**. **ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14/2019** “QUE ALTERA REDAÇÃO DO ART. 135 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2010, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **AUTOR: VEREADOR ANDERSON CARVALHO**. **PROJETO DE LEI Nº 15/2020** – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E OUTROS CRÉDITOS, AO IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO E/OU MENTAL, APOSENTADO E PENSIONISTA DE PERDÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2020** – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR WAGNER GUEDES ALVES” **AUTOR: ANDERSON CARVALHO**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2020** – “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA PELOS SEUS 110 ANOS”. **AUTOR: ANDERSON CARVALHO**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2020** – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR VALDIR BRANCO”. **AUTOR: ANDERSON CARVALHO**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2020** - DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À LOJA AKIKITEM LTDA. **AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO**. **PROJETO DE LEI Nº 31/2020** - “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDARIA", A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". **AUTOR: EXECUTIVO**. **PROJETO DE LEI Nº 37/2020** - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007. (LEI DO PREVIPER). **AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA**. **PROJETO DE LEI Nº 30/2020**. "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA GERALDO PEREIRA MENDES AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA RUA ÂNGELO CARLOS IRMÃO, NO DISTRITO DO RETIRO DOS PIMENTAS, NA CIDADE DE PERDÕES/MG." **AUTOR:VEREADOR WAGNER BARROS DE MELO**. Após, o Sr. Presidente reiterou a convocação para a próxima reunião Extraordinária. Por fim, não havendo mais oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara, Rodrigo Vicente Dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

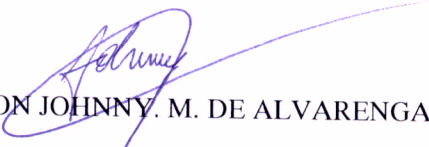
Santos, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

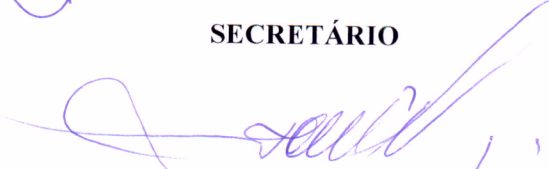

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

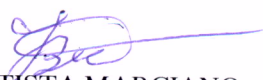

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA


MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO


ANDERSON CARVALHO PEREIRA


FERNANDO ALVARENGA COSTA


JOÃO BATISTA MARCIANO


JOSÉ RUBENS DE PADUA ALVARENGA


WAGNER BARROS DE MELO